

## Vistos de Entrada Para o Catar

- Cidadãos dos seguintes países e territórios podem obter visto de turista quando da sua chegada ao Catar, válido por duas semanas: Alemanha, Andorra, Austrália, Áustria, Bélgica, Brunei, Canadá, Cingapura, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Malásia, Mônaco, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Reino Unido, San Marino, Suécia, Suíça e Vaticano.

- Nacionais dos membros do CCG – Bahrain, Kuwait, Oman, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos também podem obter um visto de duas semanas quando da chegada ao Catar. Estes vistos podem ser estendidos por mais duas semanas.

- Nacionais brasileiros - e dos países não mencionados acima também podem obter visto de turista à chegada em Doha, desde que solicitados e processados previamente por intermédio de hotel localizado no Catar ou agência da empresa Qatar Airways.

Os vistos para familiares de residentes no Catar, caso não se hospedem em hotéis, deverão ser providenciados pelos próprios familiares e enviados por fax ou e-mail aos interessados.

- Além do visto de turista, os estrangeiros poderão obter vistos negócios, oficiais, diplomáticos e de trabalho.

- Vistos de negócio e de trabalho são providenciados pela empresa chamante no Catar.

- Vistos diplomáticos e oficiais para brasileiros podem ser obtidos na Embaixada do Catar em Brasília, mediante a apresentação de nota oficial e o cumprimento de outras formalidades exigidas (fotos, passaporte, formulários, etc).

O endereço da Embaixada do Catar no Brasil é:

- SHIS QL 20, conjunto 1, casa 19, Lago Sul, Brasília, DF,  
CEP 71650-115;

- Fones (61) 3366-1005 / 3366-1015;

- Fax (61) 3366-1115;

- e-mail [qatarbsb@embcatar.org.br](mailto:qatarbsb@embcatar.org.br)

- website <http://www.embcatar.org.br>

Para maiores informações, acesse o website do Ministério do Interior do Catar ([www.moi.gov.qa](http://www.moi.gov.qa)) ou o portal do Governo catari, em (<http://portal.www.gov.qa>).